



COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN

COMPANHIA ABERTA | CVM nº 01813-9
CNPJ/MF nº 08.324.196/0001-81 | NIRE 24.300.000.502

COMUNICADO AO MERCADO

A Companhia Energética Do Rio Grande Do Norte – COSERN (“Neoenergia Cosern” ou “Companhia”), nos termos do disposto na Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Agência Nacional de Energia Elétrica (“Aneel”), em reunião pública ordinária da diretoria ocorrida hoje, aprovou o reajuste tarifário da Companhia com efeito médio para o consumidor de -0,32%, a ser aplicado a partir de 22 de abril de 2025.

Efeito médio para o Consumidor

Nível de Tensão	Neoenergia Cosern
Baixa Tensão	-0,33%
Alta e Média Tensão	-0,30%
Total	-0,32%

A variação da Parcela A foi de 3,7%, totalizando R\$ 2.227,5 milhões, impactada principalmente pelos aumentos de 19,7% dos encargos setoriais. O preço médio de repasse dos contratos de compra de energia foi definido em R\$ 288,17/MWh. Já a variação da Parcela B foi de 6,6%, (R\$ 1.312,1 milhões), reflexo da inflação acumulada (IGP-M) desde o último reajuste, de +8,58%, deduzida do Fator X, de 1,95%.

Natal, 15 de abril de 2025.

Renato de Almeida Rocha

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores